



ATA DE RECONDUÇÃO DA DIRETORIA

Aos quatorze do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois nas dependências da sede do SINSMC, às 7h00,min após constatada a presença da diretoria através dos membros, **Presidente:** Simone Gomes do Nascimento, brasileira, casada, servidora pública municipal, Assistente Administrativo , portadora do RG nº 001.264.472 - SSP/MS e do CPF 582.632.251-91; **Primeira Tesoureira:** Maria Lucia da Silva, brasileira, solteira, servidora pública municipal, Assistente Administrativo , portadora do RG nº 548 887 - SSP/MS, CPF nº 638.414.601-00 e do PASEP nº 170.20721.81-6; **Segundo Tesoureiro:** Almiro Miranda Reis, brasileiro, convivente, servidor público municipal, portador do RG nº 1145212 - SSP/MS e do CPF nº 939.068.701-20; **Primeiro Secretário:** José Bonifácio Ferreira, brasileiro, casado, servidor público municipal, Professor, portador do RG nº 015 167 - SSP/MS e do CPF nº 202.970.681-72; **Primeiro Secretário de Comunicação e Assuntos Sindicais:** Maria Aparecida de Jesus, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 754 866 – SSP/MS e do CPF 609 125 371 - 91; **Segundo Secretário de Comunicação e Assuntos Sindicais:** Estevão David Bukowski, brasileiro, casado, servidor público municipal aposentado, Agente Administrativo, portador do RG nº 857 884 - SSP/MS e do CPF nº 055.495.749-34 e ainda da **COMISSÃO ELITORAL Presidente** Mariseth Santos Amado Camargo, servidora pública municipal, inscrita no CPF 421.323.121-68, bem como no RG 423.351 SSP/MS, **Vice Presidente** Patrícia Fernanda Da Silva Carvalho, Servidora Pública Municipal, inscrita no CPF 001.895.441-39, bem como no RG 999959 SEJUSP/MS, **Secretária da Comissão** Nilza de Almeida Franco, servidora pública municipal, inscrita no CPF 489.425.451-49, bem como no RG 469505 SSP/MS iniciado os trabalhos a presidente do SINSMC Simone Gomes do Nascimento, INFORMOU sobre a decisão judicial do processo 0024458-80.2022.5.24.0046 que diz o que segue *“assim, concedo a tutela de urgência cautelar requerida para suspender as eleições do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM – MS SINSMC, marcadas para 14/12/2022, até julgamento final deste feito ou ulterior deliberação”*. Por esse motivo, por força do Art. 42 §4º o mandato da atual diretoria deverá ser prorrogado, vejamos; *“Art. 42 §4º – Nos casos em que por qualquer motivo, inclusive decisão ou judicial, não for possível realizar a eleição na data prevista, a diretoria em exercício terá seu mandato prorrogado até o final do novo pleito convocado e posse dos eleitos”*. Dessa forma, essa comissão eleitoral, deliberou pela prorrogação do mandato da atual diretoria com todos seus membros e efeitos, fica prorrogado ainda o mandato do conselho fiscal, todos mandatos prorrogados até que seja feita novas eleições e dada posse a nova diretoria Conforme decisão iudicial a nova data da eleição será marcada

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]



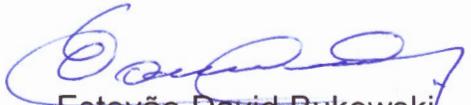
SINSMC - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E
SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM – MS
CNPJ: 37.182.367/0001-83

presença de todos. Publique-se para que surta seus efeitos legais judiciais, administrativos, bancários e todos os outros que se fizerem necessários.


Simone Gomes do Nascimento
Presidente do SINSMC


Maria Lucia da Silva


Almiro Miranda Reis


Estevão David Bukowski


José Bonifácio Ferreira


Maria Aparecida de Jesus


Mariseth Santos Amado Camargo


Patrícia Fernanda Da Silva Carvalho


Nilza de Almeida Franco

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
SIMONE GOMES DO NASCIMENTO



Coxim - MS, 14 de Dezembro de 2022
Em Test _____ da verdade
MAILON DOS SANTOS LIMA-ESCREVENTE
AUTORIZADO
Selo nº AHM41402-595-NOR
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/

